



Dr. **MACÁRIO**
BARROS
VEREADOR

Fls. 01
Proc. 7
Ass. 7

PROJETO DE LEI Nº 4636

/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Protocolo
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária

Data: 01.04.2024

Hora: 09h25min

“Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.”

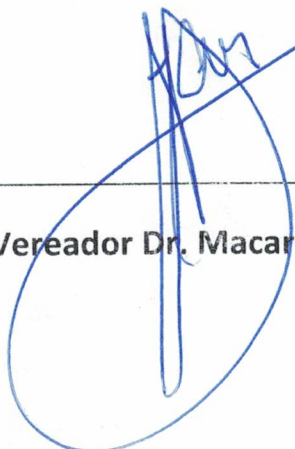
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede-se o Título de Utilidade Pública, para a ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada fundada em 17 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ nº 22.029.083/0001-84, com sede localizada na Rua Eduardo Lima e Silva – 1694, Bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-372, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de março de 2024.


Vereador Dr. Macario Barros/PODEMOS

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 📱 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



JUSTIFICATIVA

A Associação Casa São Francisco de Assis é uma entidade sem fins lucrativos que presta um relevante serviço a população de Porto Velho, onde conta com uma unidade de atendimento a pessoas necessitadas de assistência social e fraterna, que busca oferecer ao público carente, aquilo de mais imediato precisa para sobreviver as provações físicas e psicológica.

No decorrer do ano de 2022, houve uma média de 400 atendimentos semanais, posteriormente no ano de 2023 a média de atendimentos semanais subiu para 500, todos sem cobrança de valores e sem fins lucrativos, visando a caridade social, espiritual, moral e material, em benefício de todos, sem distinção de pessoas, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião.

Dessa força a Associação Casa São Francisco de Assis, vem desempenhando um valioso papel no munício de Porto Velho, buscando sempre acolher e fornecer o melhor a quem necessita.

Diante do exposto peço aos meus colegas vereadores e vereadoras, apoio para que seja aprovada esta proposição.



JUSTIFICATIVA

A Associação Casa São Francisco de Assis é uma entidade sem fins lucrativos que presta um relevante serviço a população de Porto Velho, onde conta com uma unidade de atendimento a pessoas necessitadas de assistência social e fraterna, que busca oferecer ao público carente, aquilo de mais mediato precisa para sobreviver as provações físicas e psicológica.

No decorrer do ano de 2022, houve uma média de 400 atendimentos semanais, posteriormente no ano de 2023 a média de atendimentos semanais subiu para 500, todos sem cobrança de valores e sem fins lucrativos, visando a caridade social, espiritual, moral e material, em benefício de todos, sem distinção de pessoas, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião.

Dessa força a Associação Casa São Francisco de Assis, vem desempenhando um valioso papel no município de Porto Velho, buscando sempre acolher e fornecer o melhor a quem necessita.

Diante do exposto peço aos meus colegas vereadores e vereadoras, apoio para que seja aprovada esta proposição.

Associação Casa Universalista São Francisco de Assis

CNPJ: 22.029.083/0001-84

"Fora da caridade, não há salvação"



Porto Velho 26 de Fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Eu José Alexandre Santos Campos, portador do CPF: 561.720.601-04, Presidente da Associação Casa São Francisco de Assis e José de Bordeaux, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 779, bairro: Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, declaro que os membros descritos compõem a diretoria desta Associação de forma voluntária; não recebendo quaisquer remunerações financeiras por parte dessa Associação para desempenharem suas funções e que os serviços prestados por todos são de relevantes interesse público, tais como: curso de qualificação, distribuição de alimentos a famílias carentes, oficinas, atendimentos médicos e eventos sociais; tudo isso de forma gratuita, visando o fomento social desta comunidade.

MEMBROS:

José Alexandre Santos Campos (PRESIDENTE), Brasileiro, portador do CPF: 561.720.601-04, RG nº 486.554SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 779, bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho-RO; CEP: 76.820-188, telefone (69)99947-0604.

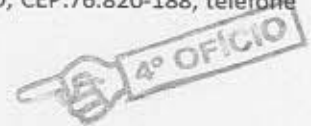
Maria Áurea Santos Campos (VICE-PRESIDENTE), Brasileira, portadora do CPF: 720.400.502-30, RG nº 1294775SSP/MSCPF, residente e domiciliada na Rua Jatuarana, nº 1200, Condomínio Itacolemi, casa 03, bairro: Lagoa, Porto Velho-RO; CEP: 76.812-100, telefone (69)99996-5143.

Maria Fátima Roberto Prantes Ferreira (SECRETÁRIA), Brasileira, portadora do CPF: 341.111.822-91, RG nº 02738617217CNH/RO, residente e domiciliado na Rua Benedito Inocência, nº 6114, bairro: Três Marias, Porto Velho-RO; CEP: 76.812-590, telefone (69)99238-3180.

Natan Rodrigues da Silva (TESOUREIRO) CPF: 242.477.741-15, RG nº DF-04543-O-6 CRC/RO, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Julho, nº 4039, bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho-RO; CEP 76.820-186, telefone (69)99233-6520.

Paulo Moreira Batista (CONSELHO FISCAL), Brasileiro, portador do CPF: 897.160.602-97, RG nº 270.327SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Cascavel, nº 2930, bairro: Lagoinha, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-188, telefone (69)98428-5465.

[Assinatura]
José Alexandre Santos Campos
CPF: 561.720.601-04
Presidente da Associação



Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabelião - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
Email: cars4oficiotspvh@hotmail.com - Contato: (69) 3224-6462

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança sem valor econômico de
[0002998]-JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS.....

Em testemunho da verdade
PORTO VELHO, 29 de Fevereiro de 2024

029 HELETON CARDOSO PIGNATARI
TABELIÃO SUBSTITUTO

V. Unit. Emol. R\$3,48 Selo R\$1,44 FUJU R\$0,70 FUNDIMPER: R\$0,26
FUNDEP: R\$0,14 FUMORPGE: R\$0,10 TOTAL: R\$6,12
SEL DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO ITALM23870-4B928

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.029.083/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/10/2014			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA SAO FRANCISCO DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R EDUARDO LIMA E SILVA		NÚMERO 1694	COMPLEMENTO
CEP 76.820-372	BAIRRO/DISTRITO AGENOR DE CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGOBERT@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (69) 9960-3707 / (69) 9984-4448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2018 às 18:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

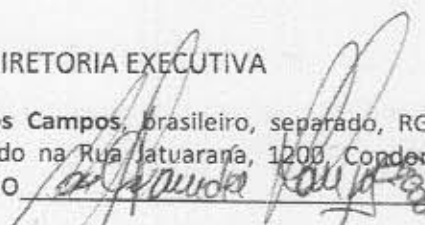
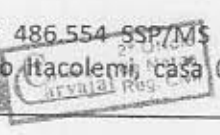
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

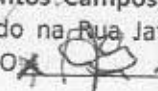
ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 22.029.083/0001-84.

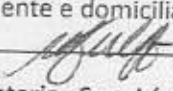
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e dezoito às quinze horas, na Rua Eduardo Lima e Silva, 1694, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-372, nesta cidade de Porto Velho – RO reuniram-se os associados fundadores, com presenças devidamente registradas por meio da assinatura dos mesmos nesta presente Ata, para deliberarem quanto à alteração da sede da Associação para o seguinte endereço: Rua Eduardo Lima e Silva, 1694, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-372, e Estatuto. Deu a direção dos trabalhos o Sr. José Alexandre Santos Campos, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Sra. Lúcia de Fatima Batista Carvalho, Secretária que coube a tarefa de registrar o presente. Após constatar a presença de todos os membros da Diretoria, o Sr. Presidente fez a prece inicial e declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e dando atendimento a ordem do dia, esclareceu sobre a necessidade da Alteração de Endereço e do respectivo Estatuto, logo após o devido esclarecimento, e a concordância de todos presentes ficou decidido a mudança para o endereço a cima citado e aprovação do novo estatuto.

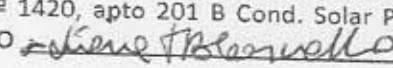
Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliano Juma Magalhães Costa, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

DIRETORIA EXECUTIVA

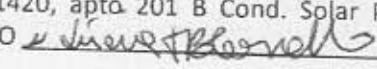
Presidente, Sr. José Alexandre Santos Campos, brasileiro, separado, RG nº 486.554 SSP/MS e CPF nº 561.720.601-04, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, 1200, Condomínio Itacolemi, casa 03, bairro Lagoa, CEP: 76.812-100, Porto Velho - RO  

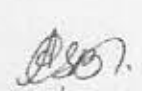
Vice Presidente, Sra. Maria Áurea Santos Campos, brasileira, casada, RG nº 1294775 SSP/MS e CPF nº 720.400.502-30, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, 1200, Condomínio Itacolemi, casa 03, bairro Lagoa, CEP: 76.812-100, Porto Velho - RO 

Tesoureira, Sra. Micheli Juliana Dipp, brasileira, solteira, RG nº 762650133 SSP/BA e CPF nº 954.966.705-78, residente e domiciliado na Rua Padre Chiquinho, 2151, bairro São João Bosco, CEP: 76.803-822, Porto Velho - RO 

Secretaria, Sra. Lúcia de Fatima Batista Carvalho, brasileira, divorciada, RG nº 257.188 SSP/PB e CPF nº 409.447.602-44, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, nº 1420, apto 201 B Cond. Solar Portinari bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-432, Porto Velho – RO 

DEMAIS PRESENTES

Lúcia de Fatima Batista Carvalho, brasileira, divorciada, RG nº 257.188 SSP/PB e CPF nº 409.447.602-44, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, nº 1420, apto 201 B Cond. Solar Portinari bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-432, Porto Velho – RO 


OAB/RO 3232

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO Oficial

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0132132
REGISTRO Nº 0008458
VERBAÇÃO Nº 03
LIVRO A-578 FLS 111 - 123 Cartorio: 78,86 Fuju: 15,73 Fundep: 5,90 Fundimper: 5,90
Fumorpge: 5,90 Selo: 1,04 Total: 113,13
Porto Velho (RO), 16/03/2018

Selo Digital de Fiscalização
A4AAE51875-255E7
Consulte selo www.tjro.jus.br/consultaselo

Alina Pinheiro Veras
Alina Pinheiro Veras
Escritor(a) Autorizada

R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel: (69) 3211-4122 - CREA-RO/2014-01160

CARTÓRIO CARVAJAL-2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69) 3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,
a(s) firma(s) de:
[5RU03D14]-JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS.
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 05 de Março de 2018.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unit: Emol. R\$ 2,53 - Selo R\$1,04
FUJU R\$0,51 - FUNDEP R\$0,19 - FUNDIMPER
R\$0,19 - FUMORPGE R\$0,19 - TOTAL: R\$4,65.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
A1ADV26158-4A237
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Aos Trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três reunidos em primeira convocação, no local denominado em sua sede social da Associação Casa São Francisco de Assis, situada na Rua Eduardo Lima e Silva, nº 1694, Bairro Agenor de Carvalho, CEP de nº 76.820-372 nesta Cidade de Porto Velho – RO, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Eleição de posse da nova diretoria e conselho fiscal. Assumiu a presidência dos trabalhos o Srº. José Alexandre Santos Campos em exercício que irá deixar o cargo após a eleição, presidente da associação. Para secretariar os trabalhos designou o Srº Maria Fatima Roberto Prantes Ferreira, dando por instalada a assembleia. O presidente deu as boas-vindas a todos e colocou em discussão a votação para Eleição e Posse da Nova Diretoria, sendo apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria e conselho fiscal que é constituída da pelos seguintes membros: DIRETORIA Presidente, Srº. José Alexandre Santos Campos; Vice Presidente, Maria Áurea Santos Campos; Tesoureiro, Srº. Natan Rodrigues da Silva; Secretária, Srº. Maria Fatima Roberto Prantes Ferreira; Suplente, Srº Juliano Juma Magalhães Costa; CONSELHO FISCAL 1º-Membros - efetivos: Paulo Moreira Batista. 2º-Membros Vago 3º-Membros Vago. 1º-Membro – Suplente Vago. Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. A diretoria e conselho fiscal terão mandato de 30/01/2023 a 30/01/2028. Após a eleição a chapa eleita foi imediatamente empossada.

Nada mais havendo a deliberar, O Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Fatima Roberto Prantes Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados:

Fundado em 07 de julho de 2014
Fone: (69) 9 8400-1694
Email : csfa.pvh@gmail.com

Rua Eduardo Lima e Silva, nº1694
Bairro Agenor M. de Carvalho
CEP 76820-372

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente, Sr. José Alexandre Santos Campos, Brasileiro, Produtor Rural,
E.Mail:jose.alexandrecampos71@gmail.com, Telefone (69) 99947-0604, Divorciado,
Email RG 00142925380 CNH/RO, CPF 561.720.601-04, residente e domiciliado na Rua
Manoel Laurentino de Souza, 779, Bairro Nova Porto Velho, CEP:76.820-188, Porto
Velho, Rondônia.

Ass: _____



Vice Presidente, Sr. Maria Áurea Santos Campos, Brasileira, Aposentada,
E.Mail:csfa.pvh@gmail.com, Telefone (69) 99996-5143 casada, RG nº 1294775 SSP/MS
e CPF nº 720.400.502-30, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, 1200, Condomínio
Itacolomi, casa 05, Bairro Lagoa, CEP:76.812-100, Porto Velho, Rondônia.

Ass: _____

Tesoureiro, Sr. Natan Rodrigues da Silva, Brasileiro, Contabilista, E.Mail:
natanr@gmail.com, Telefone (69) 99960-3707, Divorciado, RG nº Df-04543-O-6
CRC/RO, CPF nº 242.477.741-15, Residente e Domiciliado na Rua Vinte e quatro de
julho, nº 4039 Bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-186, Porto Velho, Rondônia.

Ass: _____

Secretária, Sr. Maria Fatima Roberto Prantes Ferreira, Brasileira, E.mail:
robertapranter3@gmail.com, Telefone (69) 99238-3180, Comerciante, Casada, RG nº
342725 SSP/RO, CPF nº 341.111.822-91, Residente e Domiciliado na Rua Benedito
Inocência, nº 6114, Bairro Três Marias, CEP:76.812-590, Porto Velho, Rondônia

Ass: _____

CONSELHO FISCAL Membros - efetivos:

Fiscal: 1º Membro Sr. Paulo Moreira Batista, Brasileiro, União Estável, Aposentado,
E.mail paulomoreiraba@gmail.com, Telefone (69) 98428-5465, União estável, RG
nº0270327 SSP/RO, CPF: 272.467.102-30, Residente e Domiciliado na Rua Cascavel,
2930, Bairro Lagoinha, CEP: 76.829-682 Porto Velho, Rondônia.

Ass: _____

Fiscal: 2º Membro - Vago**Fiscal: 3º Membro - Vago****Suplente: 1º Membro Vago**

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Helena Soares Oliveira Carvalho
Tribunal e Oficial

Rua D. Pedro II, 511, Loja A - CENTRO EMPRESARIAL, PORTO VELHO - 70061-101 - (69) 3211-4000/3251-2200 - contato@carvalhooficial.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[3wkvVER0] - JOSÉ ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

Em test. de verid.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2023.



QUEITIANE CRISTINA DE SOUZA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA Vtr. UNIL(RS) 0001 0,20 PUJU 0,87 PUNDOP 0,12
FUNDOPPR 0,20 PUNDOPPR 0,10 0,10 1,20 Total 2,39. Base Digital
de Ffocscção: A1AF820482-DFDF1. Confira a
validade em www.tro.jus.br/consultagiao/



Fundado em 07 de julho de 2014
Fone: (69) 9 8400-1694
Email: csfa.pvh@gmail.com

Rua Eduardo Lima e Silva, nº1694
Bairro Agenor M. de Carvalho
CEP 76820-372

 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PATRACIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO Ofício

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0153664 A4AAH56286-722E2
REGISTRO Nº 0008458
AVERBAÇÃO Nº 04
LIVRO A-781 FLS 160 - 165
Porto Velho (RO), 24 02 2023


Rosa Maria C. M. do Nascimento
2ª Registradora Substituta

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

R. Sen. Paulo II, 557, sala 2009 - 1º andar - Centro Empresarial Porto Velho - CEP: 75001-9101 - Fone: (68) 3233-0101 - e-mail: rmp@epmpv.ro.gov.br



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE

CAPITULO I

DA DEMOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICILIO E FORO

Art.1º – A(O) ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, adiante denominado, também de CASA, fundada em 07 de julho de 2014, é uma associação cível, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter doutrinário, filantrópico, cultural, e de assistência social, segundo os fundamentos científicos, filosófico e religioso da Doutrina Espírita, sede e foro nesta cidade de Porto Velho – RO, situado na Rua Eduardo Lima e Silva, nº 1694, Bairro Agenor de Carvalho, Cep 76820-372.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Art.2º - A Associação tem por finalidade(s)

I – O estudo teórico experimental da Doutrina Espírita bem como a difusão de seus ensinamento doutrinários, no seu triplice aspecto – religioso, filosófico e científico;

II – Promover a pratica da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance, em beneficio de todos, sem distinção de pessoas, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião;

III – Promover a evangelização e reabilitação social de crianças e jovens;

IV – Criar, manter e incentivar instituições e serviços de promoção social e de amparo espiritual aos necessitados em geral, sem qualquer distinção;

V – Criar, manter órgãos e departamentos necessários ao desenvolvimento e execução de suas finalidades.

CAPITULO III

DO QUADRO SOCIAL

Seção I

Dos Associados

Art.3º – A associação se comporá de um quadro de associados, maiores de 18 (dezoito) anos, em numero ilimitado, que sejam espíritas universalistas, admitidos segundo as normas regimentais, que aceitem as disposições estatutárias e contribuam pecuniariamente com uma mensalidade para a manutenção das atividades do Grupo, salvo os associados que trata o inciso III do art.4º.

Seção II

Da admissão e do Desligamento

Art.4º – O quadro de associados será formado por:

I – FUNDADORES – os que participaram da fundação da CASA;

II – EFETIVOS – os demais associados admitidos posteriormente à fundação;

III – CONTRIBUINTES – pessoas físicas ou jurídicas de qualquer credo ou religião e que contribuam com mensalidades para desempenho dos objetivos da CASA.

§1º Para admissão de novo associado, o candidato deverá estar frequentando a associação por mais de 06 (seis) meses e ter sua proposta aprovada pela Diretoria Executiva, por maioria simples de votos.

§2º Somente as categorias de associados FUNDADORES e EFETIVOS podem votar e serem votados para cargos na CASA.

Art.5º – O desligamento do associado ocorrerá:

I – solicitar sua exclusão por escrito;

II – deixar de cumprir suas obrigações estatutárias;

III – praticar atos moral ou materialmente lesivo a CASA ou às suas finalidades;

IV – ocorrer seu óbito.

Paragrafo único – Compete à Diretoria Executiva deliberar sobre a exclusão de associados. É assegurado ao associado o direito de defesa através de recurso à Assembleia Geral.

Seção II

Dos Direitos e Deveres

Art.6º – São direitos dos associados, dentre outros já definidos neste Estatuto:

I – frequentar a sede da CASA e assistir as reuniões públicas;

II – propor a admissão de novos associados;

III – votar nas reuniões de Assembleias Geral, após decorridos 12 (doze) meses de sua admissão como associado, estando em dia com seus deveres sociais;

IV – ser votado para os cargos eletivos, depois de ocorridos 24 (vinte e quatro) meses de sua admissão como associado, estando em dia com seus deveres sociais;

V – ocupar cargos não eletivos na Diretoria Executiva, depois decorridos 06 (seis) meses de sua admissão como associado, estando em dia com seus deveres sociais;

VI – solicitar à Diretoria Executiva, por escrito, quaisquer informações relativamente aos aspectos doutrinários e administrativos da Associação;

VII – participar da vida social da associação, inteirando-se de seu andamento e sugerindo medidas que julguem proveitosas;

VIII – ser dispensado, temporariamente, com aprovação da Diretoria Executiva, constante de Ata, em face de motivos pessoais relevantes, do pagamento de suas mensalidades.

Art. 7º - São deveres dos associados, dentre outros já definidos neste Estatuto:

I – cumprir as disposições legais, estatutárias, regimentais e as deliberadas pela Diretoria Executiva;

II – manter em dia o pagamento de suas mensalidades;

III – zelar pelo bom nome da associação;

IV – estudar a Doutrina Espirita, procurando pautar seus atos dentro dos princípios doutrinários;

V – participar das atividades da CASA, assumindo encargos, funções ou tarefas;

VI – atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da instituição quando destes quando destes fizer parte.

CAPITULO III

DA CONTRIBUIÇÃO

Art. 8º – O associado contribui mensalmente com a mensalidade fixada em valor mínimo pela diretoria, ou, a seu critério, com importância superior àquela.

Art. 9º – Os associados que, por extrema escassez de recursos pecuniários, solicitarem dispensa da contribuição mensal ficarão isentos, a critério da Diretoria, até que seja afastada as razões motivaram o pedido de isenção.

Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo, continuarão com os mesmos direitos e deveres.

Art. 10 – O associado efetivo que faltar o pagamento de suas mensalidades por mais de seis meses. Sem se utilizar da faculdade que lhe é outorgada pelo artigo anterior, será considerado renunciante aos seus direitos e terá, em consequência, a matrícula cancelada, salvo quando a Diretoria conceder novo prazo.

CAPITULO V

DOS COLABORADORES

Art. 11 – A Casa manterá um quadro de colaboradores efetivos e efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

§1º Entende-se como colaboradores efetivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§2º Colaborador eventual é aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntaria e gratuitamente, na realização das atividades da Casa.

Art. 12 – São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros disposto do Regimento Interno:

I – utilizar-se da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;

II – assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pela Casa, conforme dispuser o Regimento Interno;

III – recolher pontualmente a contribuição previamente acertada.

001103232

IV – participar a Casa a mudança de domicílio.

Parágrafo único. Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes dos incisos I e II, deste artigo.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 – São órgãos da Administração da Casa:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Fiscal;

III – Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Os departamentos e órgãos administrativos, para a execução das atividades da Casa, serão criados pela Diretoria Executiva, e a ela estarão subordinados. Constará em Ata esta criação.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 14 – A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Casa e se compõe dos associados Fundadores e Efetivos no exercício pleno de seus direitos.

Art. 15 – A Assembleia Geral será ordinária quando reunir-se no mês de janeiro de cada ano, para análise e aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, referente ao exercício findo, e, quinquenalmente, no mês de julho, para eleição e posse respectivamente da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 16 – A Assembleia Geral será extraordinária quando convocada, a qualquer tempo, para deliberar sobre assunto específicos.

Art. 17 – São competentes para convocar a Assembleia Geral:

I – O presidente da Casa;

II – 2/3 (dois terços) dos associados, no pleno gozo de seus direitos, em solicitações por escritos;

III – O Conselho Fiscal, por deliberação de sua maioria.

Parágrafo Único – Nos casos nos incisos II e III, fica o Presidente obrigado a proceder a convocação. No caso previsto no inciso II, só serão válidas as deliberações tomadas por maioria de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, cujo o número não poderá ser inferior ao dos que subscreveram a solicitação.

Art. 18 – A convocação da Assembleia Geral será feita mediante prévio e geral anúncio, através de Edital interno, afixado em local que ofereça maior visibilidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A votação poderá ser por aclamação ou por escrutínio secreto.

Art. 19 – Será considerado legalmente instalada a Assembleia Geral:

I – em primeira convocação, quando presente a maioria absoluta dos associados no pleno gozo de seus direitos;

Handwritten signature and stamp:
OAB/RO 3232

II – em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com a presença de qualquer número de associados no pleno gozo de seus direitos, respeitando-se os casos em que seja exigido quórum mínimo, quando expressamente estabelecido neste Estatuto.

§1º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Casa, ou por seu substituto, a quem caberá verificar a regularidade da convocação e da presença do número de associados. Na ausência do Presidente e do seu substituto, simultaneamente, será indicado um Presidente pela própria Assembleia Geral.

§2º Será lavrada ata da reunião de Assembleia Geral que, após lida e aprovada, será assinada por todos os associados votantes presentes.

§3º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da convocação.

§4º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votantes presentes, salvo disposições em contrário estabelecidas neste Estatuto.

Art. 20 – Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições prevista neste Estatuto:

- I – eleger e empossar o Presidente e o Vice-presidente da Diretoria Executiva;
- II – empossar os demais componentes da Diretoria Executiva, após homologar a indicação feita pelo Presidente eleito;
- III – eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal;
- IV – deliberar sobre as atividades do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, bem como as atividades econômicas e financeiras da Casa;
- V – destituir a Diretoria Executiva, integral ou parcialmente.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 21 – O Conselho Fiscal é órgão colegiado deliberativo da Casa, composto por 04 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 03 (três) efetivos e 01 (um) suplente, pela ordem de classificação, com mandato de 5 (cinco) anos, podendo haver reeleição.

Parágrafo único. Caso ocorra vacância sem que haja membro suplente para a substituição, não sendo mais possível a existência de 03 (três) conselheiros efetivos, a Assembleia Geral deverá ser convocada, extraordinariamente, pelo Presidente do Grupo para eleger novo Conselho Fiscal com mandato complementar.

Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições previstas neste Estatuto:

- I – emitir parecer referente ao relatório, elaborado pela Diretoria Executiva, do movimento financeiro e social da Casa, referente ao exercício anterior;
- II – fiscalizar o movimento financeiro e social do Grupo durante sua gestão;
- III – propor à Assembleia Geral a destituição, integral ou parcial, da Diretoria Executiva em caso de infração às normas deste Estatuto;
- IV – fiscalizar os rumos doutrinários adotados pelos dirigentes da Casa, cuidando para que esteja de acordos com as finalidades estabelecidas neste;

V – convocar a Assembleia Geral, mediante requerimento ao Presidente do Grupo;

VI – assumir as atribuições da Diretoria Executiva, por prazo não superior a 03 (três) meses, em caso de vacância total, por renúncia ou destituição de todos os membros. Neste caso, o Conselho Fiscal indicará um de seus membros para ocupar o cargo de Presidente e convocará a Assembleia Geral para eleger nova Diretoria Executiva.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será considerado instalado quando presente 2/3 (dois terços) dos Conselheiros. As deliberações do Conselho Fiscal serão por maioria simples. Os membros do Conselho Fiscal reunidos indicarão o Presidente e o Secretário para reunião.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 23 – A Casa será administrada por uma Diretoria Executiva composta pelos seguintes membros:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário;

IV – Tesoureiro.

§1º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 5 (cinco) anos, podendo haver reeleição. Quando houver vacância total da Diretoria Executiva, por renúncia ou destituição, em data distante de 03 (três) meses do término do mandato, será convocada a Assembleia Geral, em caráter extraordinária, para eleger uma nova Diretoria Executiva com mandato complementar.

§2º Dar-se-á a eleição Diretoria Executiva, quinquenalmente, no mês de julho através da Assembleia Geral.

§3º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pela Assembleia Geral. Em seguida, os demais membros da Diretoria Executiva serão indicados à Assembleia Geral pelo Presidente recém-eleito, para homologação.

Art. 24 – Compete à Diretoria Executiva:

I – dirigir e administrar a Casa, de conformidade com as disposições estatutárias e regimentais;

II – criar, ou extinguir, departamentos e órgãos necessários, aprovar seus regimentos internos e nomear seus dirigentes;

III – deliberar sobre admissão e demissão de empregados;

IV – propor reforma no Estatuto do grupo, convocando Assembleia Geral para deliberar.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva não poderá extinguir da sua estrutura administrativa os departamentos de que trata o art. 31.

Art. 25 – A Diretoria Executiva reunir-se-á quadrimestralmente ou extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0132132
REGISTRO Nº 0008456
AVERBAÇÃO Nº 03

Selo Digital de Fiscalização
AAAAE51675-255E7
Consulte selo www.tjro.jus.br/consultaselo

LIVRO A-578 FLS 111 - 123 Cartório: 78,86 Fuju 15,73 Fundep 5,90 Fundimper 5,90
Fundorpe 5,90 Selo 1,04 Total: 113,13

Porto Velho (RO) 18/03/2018

Aline P. Veras
Aline Pinheiro Veras
PORTO VELHO - RO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R. Dom Pedro II, 637, Torre 100a - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - S/L - 69 3211-4323



CARTÓRIO CARVAJAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69) 3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:
[5XU03011]-JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS.
Em testemunho da Verdade.
PORTO VELHO, 09 de Março de 2018.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

U.Unit: Empl. R\$ 2,53 - Selo R\$1,04
FUJU R\$0,51 - FUNDEP R\$0,19 - FUNDIMPER
R\$0,19 - FUNDORPE R\$0,19 -TOTAL: R\$4,65.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
AIADV26155-F2234
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo



ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS E JOSÉ DE BORDEAUX

Relatório de Atividades Ano 2023

A Associação Casa São Francisco de Assis e José de Bordeaux, inscrita no CNPJ: 22.029.083/0001-84, localizada à Rua Manoel Laurentino de Souza, 779, Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho – RO é uma unidade de atendimento a pessoas necessitadas de assistência Social e Fraterna, buscando oferecer ao público externo, carente, aquilo que de mais imediato precisa para sobreviver às provações físicas e psicológicas, funcionando como um templo ecumênico e hospital espiritual.

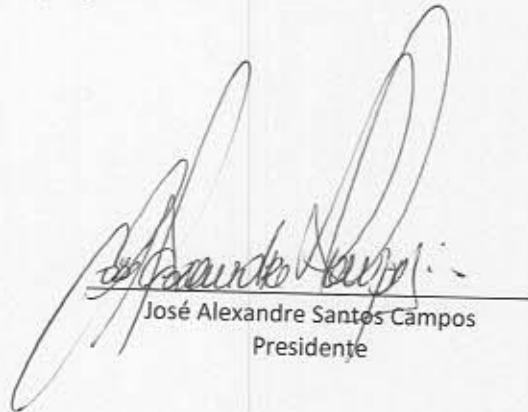
No ano de 2023, até a presente data, houve uma média de 500 atendimentos semanais, todos sem cobrança de valores e sem fins lucrativos, visando à caridade social, espiritual, moral e material, em benefício de todos, sem distinção de pessoas, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião.

Através dos seus membros e associados, foram realizadas durante o período as seguintes atividades:

- Atendimento a pessoas portadoras de patologias físicas;
- Atendimento a pessoas portadoras de patologias psicológicas/ espirituais;
- Aplicação de Reiki e Passes;
- Incentivo através de palestras ao Maior conhecimento da doutrina espírita;
- Fornecimento de conforto ao atendimento durante a permanência na Associação;
- Doação de Cestas Básicas, adquiridas por doações de voluntários, às famílias necessitadas.

Através da Casa São Francisco de Assis, buscamos o equilíbrio físico, mental, social e espiritual de todos os necessitados aqui socorridos, conseqüentemente, havendo a melhora da saúde familiar e social e de integração do ser humano.

22 de novembro de 2023

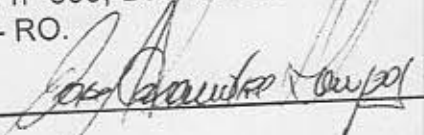


José Alexandre Santos Campos
Presidente

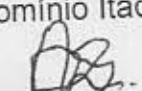
ASSOCIAÇÃO CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS E JOSÉ DE BORDEAUX

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente, Srº. José Alexandre Santos Campos, Brasileiro, o, RG nº 486.554 SSP/MS e CPF nº 561.720.601-04, Residente e domiciliado a Manoel Laurentino de Souza, nº 809, Bairro Nova Porto Velho-RO, CEP 76.820-188, nesta cidade de Porto Velho - RO.

Ass:  

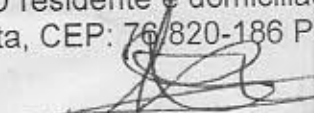
Vice Presidente, Srª. Maria Áurea Santos Campos, brasileira, viúva, RG nº 1294775 SSP/MS e CPF nº 720.400.502-30, residente e domiciliado Rua Jatuarana, nº 1200, Condomínio Itacolemi, casa 03, bairro, Lagoa, CEP: 76.812-100, Porto Velho - RO.

Ass: 

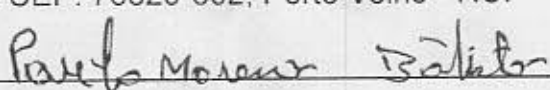
Secretária, Srª. Maria Fátima Roberto Prates Ferreira, Brasileira, Casada, RG 02738617217 CNH/RO e CPF nº 341.111.822-91, residente Rua Benedito Inocêncio, nº 6114, Três Marias, CEP: 76.812-590, Porto Velho - RO.

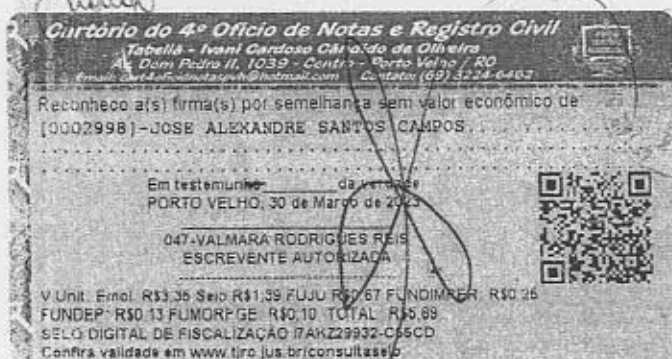
Ass: 

Tesoureiro, Srº Natan Rodrigues da Silva, Brasileiro, Divorciado, RG nº DF-04543-O-6 CRC/RO residente e domiciliado na Rua Vinte e quatro de julho, nº 4039 bairro Nova Floresta, CEP: 76.820-186 Porto Velho - RO.

Ass: 

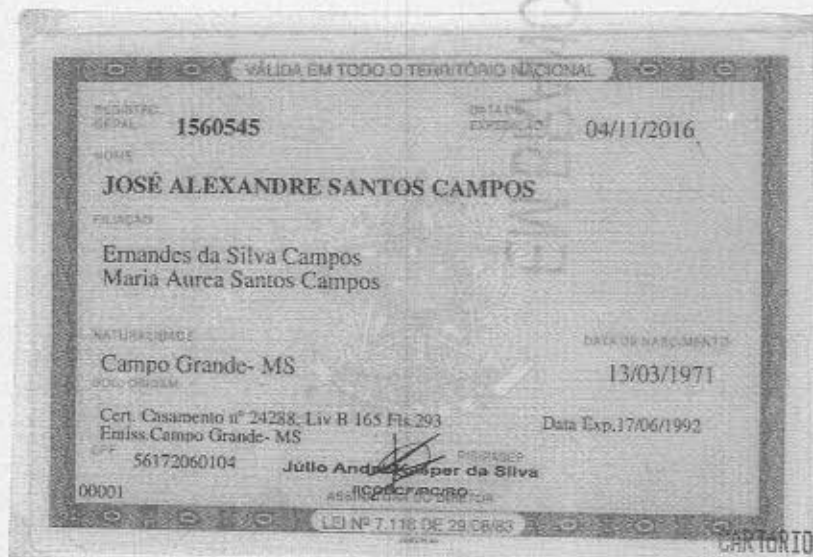
Conselho Fiscal, Srº Paulo Moreira Batista, Brasileiro, casado, RG nº 270327 SSP/RO, e CPF nº 272.467.102-30, residente Rua Cascavel, nº 2930, Bairro Lagoinha, CEP: 76829-692, Porto Velho - RO.

Ass: 



Fundado em 07 de julho de 2014
Fone: (69) 9 8400-1694
Email: csfa_pvh@gmail.com

Rua Manoel Laurentino, nº809, Quadra 45 Lote 208
Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-188
Porto Velho - Rondônia



CARTÓRIO GODOY - 1º Ofício DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
AUTENTICADO. Esta cópia é reprodução fiel
do original. Dou fé.....
Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2019

Nilcilene Martins da Costa Prado
Emolumentos: R\$ 2,64 FUJU: R\$ 0,53 FUNDIM-
PER: R\$ 0,20 FUNDEP: R\$ 0,11 Selo: R\$ 1,08
Total: R\$ 4,55.....
Selo Digital de Fiscalização:
A0ADK23937-50FAB
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO

15/10/1991

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/03/1971 CAMPO GRANDE - MS

4ª DATA EMISSÃO

15/06/2022

4ª VALIDADE

14/06/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1560545 SEDEC RO

4d CPF

561.720.601-04

5 N° REGISTRO

90142925330

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ERNANDES DA SILVA CAMPOS

MARIA AUREA SANTOS CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO VELHO, RO

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

58301983442

RO713503963

RONDÔNIA

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76 821-062
CNPJ: 06.914.550/0001-66 IE: 265637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Cusp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

NUMEROS LAURENTINOS LE SAULA, 779 - JK/PA PORTO VELHO
PORTO VELHO/RO-CEP: 76820180 (AG: 1)
ROTEIRO: 11 / 1 - 135 - 678

CÓDIGO DO CLIENTE
20/40232-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E7014399471

CPF/CNPJ: 561.720.881.04

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2024	28/02/2024	R\$ 1528,01



NOTA FISCAL Nº 010327200 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/01/24
Controlada pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de Acesso:
4124 0105 9146 5000 0185 6600 1010 3272 0000 0000 3698

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

*e p/ 12/24
Pago de 28/02/24
18/01/24*

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2023) R\$ 870,98
Preço médio médio 9,88%, a partir de 18/12/23, out. REF nº 1.301/23 ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/12/23	18/01/24	30	19/02/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cotins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	1522	0,940366	1.437,46	70,34	1.437,46	12,5	280,20	0,702400
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				90,55	0,00	0,00	0	0,00	
Consumo de Hum. Pub									

 IMPRIMIR CERTIDÃO

RETORNA A TELA PRINCIPAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ**

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria
CEP: 76.801-326 - Porto Velho - RO
Tel.: (69)3211-9156 - Fax.: (69)3211-9031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PARECER DESFAVORÁVEL OU
JULGAMENTO IRREGULAR***(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)*

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 6º-A, § 2º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome de **JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS**, CPF n. **561.720.601-04**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou conta julgada irregular.

Certidão emitida às 07:26:03, do dia 04/03/2024, com validade de trinta dias a contar da sua emissão.

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento

Emitida em : 04/03/2024 às 07:26:03

Código de Controle Nº: Z746.94G2.Z2E6.4KB7

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.

¹Art 1º, Inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990. (Nova Redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010).



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

Atender à Resolução n.º 156/CNJ de 08/08/2012

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 15/02/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS**, CPF nº 56172060104, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-BR07-CDED-GUCG-G8WZ**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 15/02/2024

Observações: O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 2 Pessoas Selecionadas: 2 Consultou Processos: 5 Total Processos: 2 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Críticas: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,396,407,426,1377,1139
8,11957,12066,12088

RONDÔNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32554175/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 561.720.601-04

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:34:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554175

Código de Validação: 6652 9974 DF68 F535 0569 8F02 2E81 8D3D

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS**, CPF nº 56172060104, **NADA CONSTA.**

Válida por 30 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-L209-AJFJ-2N6Q-E77J**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
*Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ*Av. Presidente Dutra, 4229 - Olinda
CEP: 76.801-325 - Porto Velho - RO
Tel.: (69) 3211-9156 - Fax: (69) 3211-9031**CERTIDÃO NEGATIVA DE PARECER DESFAVORÁVEL OU
JULGAMENTO IRREGULAR**
(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 6º-A, § 2º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome de **JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS**, CPF n. **561.720.601-04**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou conta julgada irregular.

Certidão emitida às 19:06:01, do dia 23/11/2023, com validade de trinta dias a contar da sua emissão.

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento

Emitida em : 23/11/2023 às 19:06:01



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32554069/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 561.720.601-04

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:22:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554069

Código de Validação: A4D9 0092 2D32 17FB 28FA 0340 C856 FE52

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32554175/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 561.720.601-04

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:34:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554175

Código de Validação: 6652 9974 DF68 F535 0569 8F02 2E81 8D3D

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023

ESPAÇO EM
BRANCO



© 2004 by Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Despesas: R\$ 13,17, Fuij: R\$ 0,63, Selo: R\$ 1,31, Fundep: R\$ 1,3, Fundimper: R\$ 2,4, Fumorgao: R\$ 10, Total = R\$ 5,58







Tribunal de Contas Estado de Rondônia

Certidão Negativa de Débitos (Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 6º-A, §1º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação, até a presente data, com relação a débitos e/ou multas, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **MARIA AUREA SANTOS CAMPOS**, portador(a) do CPF Nº **720.400.502-30**.

Emitida em : 04/03/2024 às 09:34:55

Código de Controle Nº: SLN8.U56P.TD7K.LW4K

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.



Telefônica Brasil S.A.
Rua Getúlio Vargas, 1.941 - CEP: 76804-097 - Porto Velho - RO
I.E.: 1128353 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001113946592
Código Cliente: 00000115176631

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024

MARIA AUREA SANTOS CAMPOS
RUA JATUARANA 1200
COND ITACOLOMI CS 3
LAGOA
76812-100 PORTO VELHO - RO

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/23 A 24/01/24)

VIVO CELULAR		112,00
Total a pagar		112,00
Piano contratado Adicionais contratados		
VIVO CELULAR - Pós	Quantidade	Valor (R\$)
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	112,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Pós		112,00
Subtotal: Piano contratado / Adicionais contratados		112,00
Total a pagar		112,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

VENCIMENTO
12/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
112,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(fema@femarepres.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 69-99996-5143 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Pacote Internet Bônus 10GB 12M

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrear o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de Internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- O benefício Pacote Internet Bônus 10GB 12M expirará em 09/05/24.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RO - 19.5% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

MARIA AUREA SANTOS CAMPOS

Vencimento
12/02/2024

Total a Pagar - R\$
112,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1113946592-3	00001113946592	00000511377852	01/2024

846800000016	120000581005	011139465923	924013778528
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA AUREA SANTOS CAMPOS**, CPF nº 72040050230, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-L208-DGEC-KLCN-LPWU**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO, PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

Emitida em: 24/11/2023 08:36:42. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2023-L208-DGEC-KLCN-LPWU>

Página 1 de 1.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 25/02/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA AUREA SANTOS CAMPOS**, CPF nº 72040050230, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-B410-FDDH-8GJF-GWH3;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 25/02/2024

Observações:

Crêterios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,61,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,126,128,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32554120/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA AUREA SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 720.400.502-30

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:28:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554120

Código de Validação: 1941 9D57 4021 88E3 CACE F944 6967 229F

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32554206/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA AUREA SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 720.400.502-30

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:35:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554206

Código de Validação: 134B 82EF 8AAC 73C4 9B8B D02C DDA8 A6E7

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA AUREA SANTOS CAMPOS**, CPF nº 72040050230, **NADA CONSTA.**

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-L209-BABH-RYGX-APCJ**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32554069/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE ALEXANDRE SANTOS CAMPOS

OU

CPF n. 561.720.601-04

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:22:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554069

Código de Validação: A4D9 0092 2D32 17FB 28FA 0340 C856 FE52

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/03/1969	BRASILEIRA	SURITI ALBINO-60
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/07/1994	242.477.741-15	880051.88P-60
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIANADO)
		CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Esta carteira tem a pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 8.295/40, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.		
		
	DATA DE EXPEDIÇÃO	
	04/03/2014	
		
	Vitor Fátima Mendes	
	PRESIDENTE DO CRC	

VALIDADE TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.621-081
CNPJ 06.814.880/0001-88 IE 288837

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Diap.:

Lim. mín.:

Lim. máx.:

NATAN RODRIGUES DA SILVA

RUA VINTE E QUATRO DE JULHO, 4039 / APTO 2 - NOVA PORTO VELHO
PORTO VELHO / RO CEP 76820186 (AG. 1)
TELEFONE 11-1-135-3368

CÓDIGO DO CLIENTE

20/2275746-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E6029089359

CPF/CNPJ/RANI 242.477.741-15

REF: MÊS / ANO

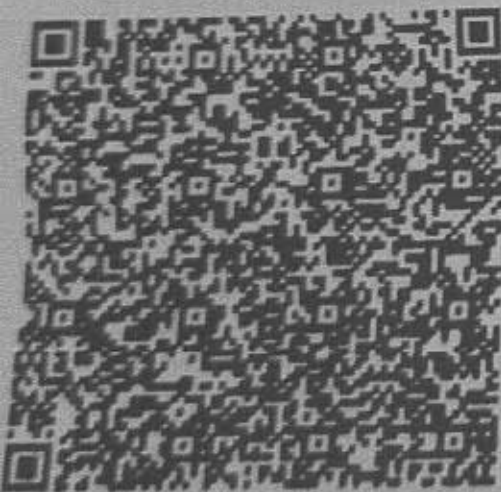
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Fev / 2024

11/03/2024

R\$ 83,92



NOTA FISCAL Nº 010999381 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

1124 0205 9146 5000 0166 6600 1010 9993 8120 4924 4518

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2023) R\$ 36,40

Reajuste tarifário médio 9,98%, a partir de 13/12/23, conf. REH nº 3.301/23 ANEEL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

34628113/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NATAN RODRIGUES DA SILVA

OU

CPF n. 242.477.741-15

Certidão emitida em 08/02/2024, às 21:38:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/02/2024, às 07:17:16.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34628113

Código de Validação: 70D1 D3A4 BC27 E7A7 7D4F 479E A5C6 DBC5

Data da Atualização: 08/02/2024, às 07:17:16



08/02/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34628073/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NATAN RODRIGUES DA SILVA

OU

CPF n. 242.477.741-15

Certidão emitida em 08/02/2024, às 21:33:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/02/2024, às 07:17:16.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34628073

Código de Validação: 591D BBFA 8592 91A3 3FCE 25D1 7ADE 3ECF

Data da Atualização: 08/02/2024, às 07:17:16



08/02/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 023805612024

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **NATAN RODRIGUES DA SILVA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE VALDIVINO DA SILVA e IOLANDA MARIA DA SILVA, nascido(a) aos 14/05/1959, natural de Buriti Alegre-GO, CPF 242.477.741-15.

Esta certidão foi expedida em **08/02/2024** às **21:26** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 023805612024.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/02/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NATAN RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 24247774115, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-BJ08-ABAF-ERG9-89CL**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 08/02/2024

Observações: O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 36 Pessoas Selecionadas: 4 Consultou Processos: 5 Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Crerios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,61,63,69,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1139
8,11957,12086,12088.

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/02/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NATAN RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 24247774115, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-BJ08-ABAF-ERG9-89CL**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 08/02/2024

Observações:O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 8 Pessoas Encontradas:36Pessoas Selecionadas:4 Consultou Processos:5 Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,395,407,426,1377,1139
8,11957,12066,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NATAN RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 24247774115, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-BJ08-ABCK-YFTX-984Z**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Consultou Pessoas: S Pessoas Encontradas: 1 1 Pessoas Selecionadas: 0 Consultou Processos: N Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32554219/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NATAN RODRIGUES DA SILVA

OU

CPF n. 242.477.741-15

Certidão emitida em 16/11/2023, às 20:36:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32554219

Código de Validação: 14EF 689B FA69 2D36 1C15 900E C30B B955

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44



16/11/2023


IMPRIMIR CERTIDÃO

RETORNA A TELA PRINCIPAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
*Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ*Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho - RO
Tel.: (69)3211-9156 Fax.: (69)3211-9031**CERTIDÃO NEGATIVA DE PARECER DESFAVORÁVEL OU
JULGAMENTO IRREGULAR***(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)*

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 6º-A, § 2º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome de **Natan Rodrigues da Silva**, CPF n. **242.477.741-15**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou conta julgada irregular.

Certidão emitida às 19:15:43, do dia 23/11/2023, com validade de trinta dias a contar da sua emissão.

**EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO**
Secretária de Processamento e Julgamento

Emitida em : 23/11/2023 às 19:15:43

Código de Controle Nº: NMG2.UT1D.8UR4.GZSP

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.

¹ Art 1º, Inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990. (Nova Redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010).



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NATAN RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 24247774115, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-BJ08-ABCK-YFTX-984Z**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Consultou Pessoas: 8 Pessoas Encontradas: 11 Pessoas Selecionadas: 0 Consultou Processos: N Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



Assinado por **Isaque Lima Machado** - Vereador - Em: 25/03/2024, 13:43:29



Assinado por **Joel Freitas De Souza** - Vereador - Em: 21/03/2024, 10:48:57



Assinado por **Everaldo Alves Fogaça** - Vereador - Em: 19/03/2024, 10:50:36



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 19/03/2024, 10:35:16



Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 19/03/2024, 08:25:46



Assinado por **Jurandir Rodrigues De Oliveira** - Vereador - Em: 18/03/2024, 16:04:57



Assinado por **José Iracy Macario Barros** - Vereador - Em: 18/03/2024, 15:53:00